



AMESG - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB - Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

PORTARIA 053/2021

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO que a data do fechamento da folha de pagamento de pessoal se dá no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que os requerimentos de acréscimos, implementações, modificações, supressões de qualquer natureza incidentes sobre a folha de pagamento de pessoal devem ser protocolados no setor de Departamento de Recursos Humanos e Controle de Pessoal até o dia 15 (quinze) de cada mês;

Parágrafo único. No caso do protocolo ser posterior a data consignada no caput deste artigo, o requerimento será recebido, contudo, em sendo deferido, apenas incidirá na folha de pagamento do mês subsequente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 02 de agosto de 2021.


EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA

**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR.
CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES**

Portaria nº 662/2021